



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 42/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E

CONTRATAR, ALVENI NOME, para lecionar mais um turno de aula na Escola da região denominada PASSO DO QUEIXO D'ANTA, neste Município, com expediente de 4 horas diário, percebendo vencimentos mensais de Cr\$ 100,00 (Com Cruzeiros), a contar de 01 de março à 15 de dezembro do corrente exercício.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 1.972.

  
\_\_\_\_\_  
José Arim Matte - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em / / 1.972

\_\_\_\_\_  
Romero Antunes de Souza  
Secretário.

Contratada pela Port.nº 5/70 de 3/03/70-período de 9/03/70 à 15/12/70 com Venc.de Cr\$85,00. mais um turno a partir de 15/09/70,Venc.Cr\$ 185,00. Nomeada pela Port.nº 4/71 passou a perceber Cr\$ 100,00 mensais. Pela Port.nº 147/71 passou a lecionar mais um turno,passando a perceber de julho em diante mais Cr\$115,00,perfazendo um total mensal pelos dois turnos de Cr\$ 215,00.